PORTARIA Nº 05/2019

"PRORROGA DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a servidora pública municipal, **FLAVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS** encontra-se exercendo a função de Diretora da Escola Estadual "Barão do Indaiá", e;

Considerando, a Existência do Convênio de nº 62.1.3.0358/2011 entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Abaeté.

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada a Cessão da servidora municipal **FLAVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS**, para fins de atendimento ao Convênio nº 62.1.3.0358/2011, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Abaeté, nos termos da letra "i" da cláusula 3ª, do instrumento de Convênio referido, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove. (07/01/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal